



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 002/2023

Relação **Definitiva** dos Candidatos Inscritos ao Processo de Escolha SUPLEMENTAR para Conselho Tutelar, **aptos** a realizarem a Prova de Conhecimentos Específicos.

Nº Inscrição	Nome	Situação
012	Beatriz Melo de Matos	Apto
011	Bruna Cristina Rodrigues	Apto
003	Célia Parecida Maia de Oliveira	Apto
009	Cibele Benites de Lina	Apto
005	Denise Ferreira Leal	Apto
006	Elen Santos Garcia	Apto
013	José Afonso Louredo de Carvalho	Apto
007	Ludmila Souza Dourado	Apto
001	Patrícia Leal Venâncio de Paula	Apto
004	Priscila Pacheco Rodrigues	Apto
010	Regiane Garcia de Oliveira	Apto
002	Sandra Alves de Almeida Carvalho	Apto
008	Silza Garcia Fagundes	Apto

* A relação dos nomes foi colocada em ordem alfabética.

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

ESCOLA AMIN JOSÉ, Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 800, CENTRO.

Data: 26/03/2023 **Horário:** Início 7h (MS) – Término: 11h (MS).


Obs. **Fechamento do portão as 6h50minutos (MS).**


REGULAMENTO BÁSICO PARA O DIA DA PROVA:

- ✓ Somente poderá levar o caderno de prova após 01 hora (uma) da realização da mesma,
- ✓ Não será aceito lápis e borracha, somente caneta azul ou preta confeccionada em material transparente,
- ✓ Está proibido qualquer tipo de aparelho eletrônico analógico ou digital (celular, etc..),
- ✓ O candidato que for surpreendido com qualquer tipo de material alusivo ao material da prova, automaticamente será desclassificado do Processo de Escolha.
- ✓ Somente serão permitidos alimentos e bebidas que estejam acondicionados em material transparente.

Cassilândia – MS, 20 de março de 2023


Creusmar Gomes da Mata Custodio
Membro da Comissão Eleitoral Processo
de Escolha Suplementar


Gláucia P. Nolasco
Membro da Comissão Eleitoral Processo
de Escolha Suplementar


Flavia B. dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral Processo
de Escolha Suplementar



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº

052

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

276/23 de 16 de março de 2023.

Portaria N.º

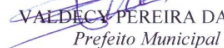
Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Indianara da Silva Gregorio Martins**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Rosinele da Silva.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 053
PREFEITURA MUNICIPAL
CASSILÂNDIA
MS.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

277/23 de 16 de março de 2023.

Portaria N.º


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Anaisa Brito**, Professora de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício na Escola Municipal Amin José.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. 054

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



278/23 de 17 de março de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

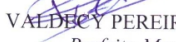
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico n.º 061/2023, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) em substituição a servidora efetivo em licença maternidade:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Helena Francisca Ferreira de Souza	39/2023	17/03/2023	08/09/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 279/23 de 20 de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
63	SONIA GARCIA RODRIGUES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de março de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 056

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

280/2023, de 20 de março de 2023.

“Designa os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar os Servidores **RODRIGO DIAS NUNES** e a Servidora **BARBARA SILVA MARTINS**, Como FISCALIS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 026/2023, Celebrado com a Empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Que tem por objetivo e finalidade a disponibilização de acesso a Banco de Dados Especifico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, Valores de referência e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta ADMINITRAÇÃO PÚBLICA DE CASSILÂNDIA-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 057

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 280/2023, de 23 de março de 2023.

Dados Complementares:

Dispensa De Licitação nº 024/2023.
Contrato nº 026/2023 - Vigência 10/03/2023 até 10/03/2024.
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2023.


DEIVID HENRIQUE DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 004/2023

Cassilândia/MS, 20 de março de 2023.

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, conforme deliberado na 371ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 17 de março de 2023, o Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2022 com ressalvas.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

Art. 3º. Publicação do parecer dia 17 de Março de 2023 Ano V, nº 2134.

Gislene Érica Ferreira Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 17/03/2023

José Lourenço Braga Liria Marin
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 003/2023

Cassilândia/MS, 20 de março de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, conforme deliberado na 371ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 17 de março de 2023, os Balancetes do Fundo Municipal de Saúde do período de Janeiro a Dezembro de 2022 com ressalvas.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.

Art.3º Publicação do parecer dia 17 de Março de 2023 Ano V, nº 2134.

Gislene Érica Ferreira Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 17/03/2023

José Lourenço Braga Liria Marin
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
**Câmara Municipal de
Cassilândia**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS
FIBERNET EMPRESA DE COMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE “SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (internet)” PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

AMPARO LEGAL: ALÍNEA “A”, INCISO II DO ARTIGO 23 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 219,90 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) MENSAL. R\$ 2.638,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) ANUAL.

PRAZO: 20 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 20 DE MARÇO DE 2024.

DOTAÇÃO: 01.031.0046 - 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E
DARCY BOTELHO LIMA JUNIOR (REPRESENTANTE LEGAL)

CASSILÂNDIA - MS, 20 DE MARÇO DE 2023



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023.**

OBJETO: Aquisição 1 (um) veículo zero quilômetro tipo PICK-UP (CAMINHONETE), de fabricação nacional ou importado, ano e modelo 2023 ou superior, para atender as atividades realizadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Cassilândia-MS, conforme as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS:
APRAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.103.006/0005-67.

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA-MS, 20 DE MARÇO DE 2023.

IVONETE MOREIRA CAMARGO
PREGOEIRA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS.

EMPRESAS HOMOLOGADAS:

TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ITEM Nº 01 – 400 PACOTE DE CAFÉ – 500 G, com o valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) e valor global de R\$ 5.996,00 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais);

ITEM Nº 03 – 150 PACOTE DE CANELA (PARA CHÁ) – 10 G, com valor unitário de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) e valor global de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais);

ITEM Nº 04

– PACOTE DE CRAVO (PARA CHÁ) – 10 G, com o valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e valor global de R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

ITEM Nº 05 – 20 CHÁ MATTE A GRANEL (PARA CHÁ) – 250 G, com valor unitário de R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos) e valor global de R\$ 136,20 (cento e trinta e seis reais e trinta centavos)

ITEM Nº 07 – 300 FARDOS DE ÁGUA COM GÁS – COM 12 UNIDADES, com valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) e valor global de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP

ITEM Nº 02 – 100 PACOTE DE AÇÚCAR – 5 KG, com valor unitário de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) e valor global de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais);

ITEM Nº 06 – FARDOS DE ÁGUA SEM GÁS – COM 12 UNIDADES, com o valor unitário de R\$ 17,98 (dezesete reais e noventa e oito centavos) e valor global de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais).

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
VEREADOR – PRESIDENTE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2136

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)